



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO**

HOMOLOGAÇÃO	
(*) D.M. 12 / 1 / 01	
D.O.U. 15 / 1 / 01	Seção 1.E.P. 13
(x) ATO: P.M. 73	12/11/01
D.O.U. 15 / 1 / 01	Seção 1.E.P. 12

(e) *Rel. DOV 15/13/01, sec. 1, f. 13*

777/00

<b>INTERESSADO/MANTENEDORA:</b> Associação Educacional Nove de Julho		<b>UF</b> SP
<b>ASSUNTO:</b> Reconhecimento do curso superior de formação específica de Gestão de Importação e Exportação - Gestão Aduaneira (Curso Seqüencial), ministrado pelo Centro Universitário Nove de Julho, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo		
<b>RELATOR:</b> Lauro Ribas Zimmer		
<b>PROCESSO N.º:</b> 23000.001679/2000-68		
<b>PARECER N.º:</b> CNE/CES 777/00	<b>COLEGIADO:</b> CES	<b>APROVADO EM:</b> 11/09/00

**II - VOTO DO RELATOR**

Em vista do exposto no Relatório SESu/COSUP 675/2000, e considerando que a Comissão de Avaliação atribuiu ao curso o conceito global B, minha manifestação é favorável ao reconhecimento, pelo prazo de 4 (quatro) anos, do curso superior de formação específica de Gestão de Importação e Exportação - Gestão Aduaneira (Curso Seqüencial), ministrado pelo Centro Universitário Nove de Julho, mantido pela Associação Educacional Nove de Julho, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, em regime semestral, no turno noturno, devendo a Instituição incluir o conceito CB atribuído às condições de oferta do curso, no Catálogo e no Edital do processo seletivo, de acordo com o que estabelecem a Portaria MEC 971/97 e a Portaria SESu/MEC 1.647/2000.

Brasília-DF, 11 de setembro de 2000.

Lauro Ribas Zimmer  
Relator

**III - DECISÃO DA CÂMARA**

A Câmara de Educação Superior aprova por unanimidade o Voto do Relator.

Sala das Sessões, em 11 de setembro de 2000.

Conselheiros: Roberto Cláudio Frota Bezerra - Presidente  
 Arthur Roquete de Macedo - Vice-Presidente

777/00

Zimmer 98

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR  
DEPARTAMENTO DE POLÍTICA DO ENSINO SUPERIOR  
COORDENAÇÃO GERAL DE SUPERVISÃO DO ENSINO SUPERIOR**

**RELATÓRIO SESu/COSUP Nº 675 /2000**

Processo nº : 23000.001679/2000-68  
Interessada : ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL NOVE DE JULHO  
CNPJ : 43.374.768/0001-38  
Assunto : Reconhecimento do curso superior de formação específica de Gestão de Importação e Exportação – Gestão Aduaneira (curso seqüencial), ministrado pelo Centro Universitário Nove de Julho, com sede na cidade de São Paulo, no Estado de São Paulo.

SS  
CPC  
G

**I - HISTÓRICO**

A Associação Educacional Nove de Julho solicitou a este Ministério, nos termos da Portaria MEC nº 612/99, o reconhecimento do curso superior de formação específica de Gestão de Importação e Exportação – Gestão Aduaneira (curso seqüencial).

O Centro Universitário Nove de Julho foi credenciado, pelo prazo de 03 (três) anos, Decreto de 17 de novembro de 1997, por transformação das Faculdades Integradas Nove de Julho, tendo em vista o Parecer CNE nº 604/97. A Instituição funciona à Rua Diamantina, nº 302, Bairro Vila Maria, na cidade de São Paulo/SP.

O oferecimento do curso de Gestão de Importação e Exportação – Gestão Aduaneira - tem como base o Art. 44, inciso I, da Lei 9.394/96 e a Resolução CES/CNE nº 01/99, que dispõe sobre os cursos seqüenciais de educação superior.

Criado pela Resolução UNINOVE nº 015 de 23 de setembro de 1998, de acordo com a prerrogativa concedida pelo parágrafo 1º do art. 12 do Decreto 2.306/97, o curso foi implantado no primeiro semestre de 1999, antes da vigência da Portaria MEC nº 482, de 07 de abril de 2000.

Para avaliar as condições de oferta do curso, esta Secretaria designou através da Portaria nº 595, de 20 de março de 2000, Comissão Avaliadora, constituída pelos professores Mário César Barreto Moraes, da Universidade Estado de Santa Catarina, Antonio de Araújo Freitas Júnior, da Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Jesus Maués Pinheiro, da Universidade da Amazônia, e pelo Técnico em Assuntos Educacionais, Jorge Alberto Alves de Oliveira, da Representação do MEC no Estado de São Paulo. Pela Portaria nº 861, de 07 de abril de 2000, foi designada a Técnica Maria Elizabete Antonioli Laurenti, em substituição ao Técnico anteriormente

indicado. Os trabalhos de verificação ocorreram no período de 12 a 14 de abril de 2000.

A Comissão Avaliadora apresentou relatório favorável ao reconhecimento do curso de Gestão de Importação e Exportação – Gestão Aduaneira, pelo prazo de 04 (quatro) anos, atribuindo o conceito global “B” às condições de sua oferta.

A Comissão de Especialistas de Ensino, reunida em 25 de julho de 2000, ratificou os termos do relatório da Comissão de Avaliação.

## II - MÉRITO

O curso em tela está inserido no campo de saber de Comércio Exterior, vinculado à área de Ciências Humanas. O curso de Administração, com a habilitação Comércio Exterior, foi reconhecido pela Portaria MEC nº 202/89, com base no Parecer-CFE nº 1.215/88.

O curso de Administração, oferecido pelo Centro Universitário Nove de Julho, obteve os seguintes conceitos no Exame Nacional de Cursos:

Curso	Conceitos			
	1996	1997	1998	1999
Administração	C	D	D	C

Na Avaliação das Condições de Oferta, em 1988, o curso de Administração obteve os conceitos CB para corpo docente e instalações e CR para organização didático pedagógica.

Conforme relatório, o curso Gestão de Importação e Exportação - Gestão Aduaneira - objetiva formar profissionais capacitados a lidar com os trâmites pertinentes às áreas de importação e exportação do País.

O curso foi concebido para atender ao mercado de trabalho, com conteúdo específico e carga horária compatível, de modo alternativo aos cursos regulares de graduação, e é destinado aos alunos que já concluíram o ensino médio, através de processo seletivo, ou a profissionais graduados que buscam formação específica.

A carga horária total do curso perfaz 1.600 horas/aula, incluídas 160 horas dedicadas a estágio supervisionado. O período de integralização mínima está fixado em 04 semestres e, máxima, em 06 semestres, sendo oferecidas 30 vagas semestrais, no turno noturno, com a seguinte evolução:

Período	Vagas oferecidas	Nº de alunos
1º semestre/1999	30	12
2º semestre/1999	30	23
1º semestre/2000	30	30

A Comissão Avaliadora informou que os conteúdos curriculares do curso são trabalhados de forma objetiva, para imediata aplicação, buscando explorar as dimensões prático-vivenciais na relação ensino/aprendizagem. Além das práticas pedagógicas tradicionais, a Instituição implementou uma Convenção Acadêmica, em que vários temas são desenvolvidos, destacando-se a discussão da prática didática, motivação e liderança docentes, avaliações de aprendizagem, canais de comunicação e as relações entre os professores e alunos.

A integração/equivalência para efeito de dispensa de disciplinas é realizada pelo coordenador do curso, que analisa os currículos e emite parecer. Tal equivalência se baseia na análise e comparação do conteúdo programático e carga horária, abrangendo 80% de equivalência, para que seja possível a dispensa da disciplina.

A verificação do rendimento escolar é feita por disciplina, incidindo sobre a frequência e o aproveitamento. A Instituição mantém política voltada para a integração e envolvimento com a comunidade. Com essa finalidade, foi criada a Uninove Consulting, equipe de profissionais qualificados que presta consultoria administrativa, planejamento e acompanhamento de projetos de implantação ou de ampliação de empreendimentos. É formada por docentes e discentes da Instituição, que buscam auxiliar empresas e empreendedores em trabalhos no campo da Administração. Trata-se de atividade inovadora do Centro Universitário Nove de Julho. Cabe ressaltar, também, a existência do Fórum Permanente de Empresários da região de Vila Maria, comunidade onde está inserida a Instituição, que objetiva estreitar o relacionamento ente a Instituição e as empresas da região.

A maioria dos professores, com titulação de especialistas, conta com experiência em cursos e/ou treinamentos ministrados em empresas. A biblioteca e os laboratórios foram considerados adequados.

A Comissão Avaliadora constatou que o curso é de formação específica, com destinação coletiva, conduzindo à expedição de diploma e apresentou parecer favorável ao reconhecimento, pelo prazo de 04 (quatro) anos, tendo atribuído ao curso o conceito global "B".

Esta Secretaria, no entanto, tendo em vista o prazo de validade do reconhecimento do curso de graduação em Administração, com a habilitação Geral, recomenda para o curso em tela o reconhecimento pelo período de dois anos. A habilitação Comércio Exterior foi reconhecida antes da edição da Portaria MEC nº 877/97, portanto sem prazo validade estipulado. Na ocasião da renovação do reconhecimento do curso de Administração, caso persista o interesse do Centro Universitário em manter a oferta do presente curso seqüencial, deverá informar à Comissão Avaliadora para que, também, considere as condições de oferta do mesmo.



A Instituição apresentou os comprovantes da regularidade fiscal e parafiscal, sendo que a prova referente à Seguridade Social indica a existência de débitos, com exigibilidade suspensa por decisão judicial.

Acompanham este relatório os seguintes anexos:

A – Síntese das informações do processo e do relatório da Comissão Avaliadora;

B – Corpo docente;

C – Currículo pleno do curso.

### III – CONCLUSÃO

Encaminhe-se o presente processo à Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, acompanhado do relatório da Comissão de Avaliação, que se manifestou favorável ao reconhecimento do curso superior de formação específica de Gestão de Importação e Exportação - Gestão Aduaneira – (curso seqüencial), com o conceito global “CB” atribuído às condições de sua oferta, ministrado pelo Centro Universitário Nove de Julho, mantido pela Associação Educacional Nove de Julho, na cidade de São Paulo, no Estado de São Paulo, pelo prazo de dois anos, em regime semestral, no turno noturno. Recomenda-se ao Conselho Nacional de Educação determinar à Instituição que, no Edital de abertura do processo seletivo, divulgue o conceito resultante da avaliação do curso, conforme previsto no Art. 4º da Portaria SESu/MEC nº 1.647/2000, de 28 de junho de 2000, que dispõe sobre procedimentos de avaliação e verificação de cursos superiores, e inclua o referido conceito no catálogo, conforme o previsto na Portaria MEC nº 971/97, de 22 de agosto de 1997.

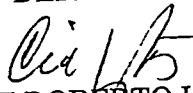
À consideração superior.

Brasília, 3 de agosto de 2000.



SUSANA REGINA SALUM RANGEL

Coordenadora Geral de Supervisão do Ensino Superior  
DEPES/SESu



LUIZ ROBERTO LIZA CURI

Diretor do Departamento de Política do Ensino Superior  
DEPES/SESu

ANEXO A

SÍNTESE DAS INFORMAÇÕES DO PROCESSO E DO RELATÓRIO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

A 1 - DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

Nº do Processo: 23000.001679/2000-68

Interessado: Centro Universitário Nove de Julho

Curso	Mantenedora	Total vagas/ Semestrais	Turno(s) funcionamento	Regime de matrícula	Carga horária total	Tempo mínimo de IC*	Tempo máximo de IC*
Curso superior de formação específica de Gestão de Importação e Exportação – Gestão Aduaneira	Associação Educacional Nove de Julho	30	Noturno	Semestral	1.600 h/a	04 semestres	06 semestres

\* Integralização curricular

A 2 – CORPO DOCENTE

QUALIFICAÇÃO		
Titulação	Área do conhecimento	Totais
Mestres	Administração (doutorando em Ciências Sociais) (2), Linguística, Economia, Psicologia, Administração, Matemática Aplicada (doutoranda em Matemática Aplicada), Administração de Empresas (doutorando em Comunicação e Semiótica)	08
Especialistas	Economia de Empresas (mestrando em Administração de Recursos Humanos), Administração de Empresas, Administração (mestrando em Marketing), Engenharia Econômica (mestrando em Administração), Espanhol (mestrando em Língua e Literatura), Língua Portuguesa (mestrando em Língua Portuguesa), Planejamento e Controle Financeiro (mestrando em Planejamento e Controle), Gerência Financeira (mestrando em Administração), Administração Industrial, Administração de Recursos Humanos, Comércio Exterior, Direito Penal e Processual (mestrando em Educação), Engenharia Econômica/Economia de Empresas, Administração Financeira e Mercado (mestrando em Administração), Marketing Internacional	15
<b>TOTAL</b>		<b>23</b>
A Comissão Avaliadora atribuiu ao item <i>Corpo docente</i> o conceito "A".		

### A 3 - INFRA-ESTRUTURA FÍSICA, INSTRUMENTAL TECNOLÓGICO E DIDÁTICO-PEDAGÓGICO

#### INSTALAÇÕES FÍSICAS (condições gerais)

A Instituição conta com boa infra-estrutura física e de recursos materiais. A Comissão constatou que não existem salas de estudo em número suficiente para atender os alunos. A área da biblioteca é reduzida para abrigar o acervo. As salas de apoio ficam sobrecarregadas, com o fluxo de alunos nos intervalos das aulas, e precisariam ser melhor dispostas ou em maior quantidade.

#### LABORATÓRIOS (instalações e equipamentos)

A Comissão informou que a Instituição dispõe de laboratórios de informática, com 700 equipamentos instalados. Os laboratórios, compartilhados com outros cursos sequenciais e de graduação, são bem iluminados e adequados para o ensino e a prática da informática.

#### BIBLIOTECA

O acervo total da biblioteca é de 53.514 títulos/78.938 exemplares, 390 periódicos e 68 títulos de fitas de administração. A Comissão considerou que o acervo atende aos padrões de qualidade do MEC e à biblioteca básica de cursos de Administração. A biblioteca dispõe de pequena sala de vídeo, destinada a platéia mais restrita.

Processo nº 23000.001679/2000-68

Curso de Gestão de Importação e Exportação – Gestão Aduaneira

ANEXO B – CORPO DOCENTE

Nome	Titulação	Área
1. Maria do Carmo V. Vaz da Costa	M	Psicologia
2. Odair de Lucca	E	Gerência Financeira (mestrando em Administração)
3. Fábio Campos de Aquino	E	Administração
4. Zenaide Aparecida Coradini	E	Engenharia Econômica/Economia de Empresas
5. Dilma Maria de Mello	M	Linguística
6. Maria Cristina Bandeira Franco	E	Língua Portuguesa (mestrando em Língua Portuguesa)
7. Suzana Abreu de Oliveira	M	Matemática Aplicada (mestrando em Matemática Aplicada)
8. Raquel da Silva Pereira	M	Administração (doutoranda em Ciências Sociais)
9. Wladimir Viveiros	E	Direito Penal e Processual Penal (mestrando em Educação)
10. Eduardo Gomes Camacho	E	Economia de Empresas (mestrando em Adm. de Recursos Humanos)
11. Sérgio dos Santos	E	Comércio Exterior
12. Luis Carlos Vieira da Cunha	M	Economia
13. Alessandro Marco Rosini	M	Administração de Empresas (doutorando em Comunicação e Semiótica)
14. Francineide Azevedo Silva	E	Engenharia Econômica (mestrando em Administração)
15. Mário Smynniuk	E	Planejamento e Controle Financeiro (mestrando em Planejamento e Controle)
16. Fernando de Almeida Santos	E	Administração (mestrando em Marketing)
17. Oswaldo Keiji Hikage	E	Administração Industrial
18. Oswaldo Ferreira Sobrinho	E	Administração de Recursos Humanos
19. Margareth dos Santos	E	Espanhol (mestrando em Língua e Literatura)
20. Angelo Palmisano	M	Administração (doutorando em Ciências Sociais)
21. Valter Rodrigues de Carvalho	M	Administração
22. Sérgio Audician	E	Marketing Internacional (doutorando em Relações Internacionais)
23. Marco Antonio Andrade	E	Administração Financeira e Mercado (mestrando em Administração)

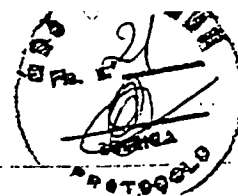




#### 4.9 Grade curricular do curso / por semestre / ano: carga horária, pré-requisitos e créditos

1º Semestre		
Disciplinas	Créditos	C H Semestral
Ciências Sociais	02	36
Contabilidade	04	72
Direito	02	36
Economia	02	36
Inglês Instrumental I	02	36
Língua Portuguesa	02	36
Matemática	02	36
Teoria Geral da Administração	04	72
<b>Total</b>	<b>20</b>	<b>360</b>

2º Semestre		
Disciplinas	Créditos	C H Semestral
Direito Comercial e Tributário	02	36
Estatística	02	36
Gestão Aduaneira I	02	36
Gestão Financeira de Câmbio I	04	72
Informática	02	36
Inglês Instrumental II	02	36
Matemática Financeira	02	36
Gestão de Negócios Internacionais	04	72
<b>Total</b>	<b>20</b>	<b>360</b>



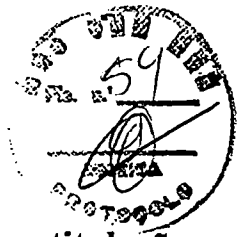
3º Semestre		
Disciplinas	Créditos	C.H. Semestral
Adm. Mercadológica I	02	36
Administração de Materiais	02	36
Administração de Produção	04	72
Administração Logística I	02	36
Espanhol I	02	36
Gestão Financeira de Câmbio II	04	72
Seminários Avançados em Administração	04	72
Estágio Supervisionado I		80
<b>Total</b>		<b>440</b>

4º Semestre		
Disciplinas	Créditos	C.H. Semestral
Adm. Mercadológica II	02	36
Administração de Comércio Exterior	04	72
Administração Logística II	02	36
Administração Portuária	02	36
Espanhol II	02	36
Gestão Aduaneira II	04	72
Seminários Avançados em Adm. Aduaneira	04	72
Estágio Supervisionado II		80
<b>Total</b>		<b>440</b>

Obs.: Não existem pré-requisitos para as disciplinas.

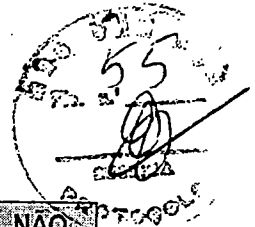
Carga Horária do Curso: 1.440 horas
Estágio Supervisionado: 160 horas
Carga Horária Total: 1.600 horas

2



#### 4.11 Quadro resumo das disciplinas por semestre, professor, titulação e experiência profissional acadêmica e não acadêmica

DISCIPLINAS DE 1º SEMESTRE	DOCENTE	TITULAÇÃO	EXP. ACAD. (ANOS)	EXP. NÃO ACAD. (ANOS)
Ciências Sociais	Maria do Carmo V. Vaz da Costa	Mestre	2	26
Contabilidade	Odair de Lucca	Especialista	8	21
Direito	Fabio Campos de Aquino	Especialista	3	11
Economia	Zenaide Aparecida Coradini	Especialista	10	19
Inglês Instrumental I	Dilma Maria de Mello	Mestre	5	7
Língua Portuguesa	Maria Cristina Bandeira Franco	Especialista	7	10
Matemática	Suzana Abreu de Oliveira	Mestre	12	4
Teoria Geral da Administração	Raquel da Silva Pereira	Mestre	11	10



DISCIPLINAS DE 2º SEMESTRE	DOCENTE	TITULAÇÃO	EXP. ACAD. (ANOS)	EXP. NÃO ACAD. (ANOS)
Direito Comercial e Tributário	Wladimir Viveiros	Graduado	12	15
Estatística	Eduardo Gomes Camacho	Especialista	10	15
Gestão Aduaneira I	Sergio dos Santos	Especialista	3	13
Gestão Financeira de Câmbio I	Luis Carlos Vieira da Cunha	Mestre	12	22
Informática	Alessandro Marco Rosini	Mestre	9	12
Inglês Instrumental II	Dilma Maria de Mello	Mestre	5	7
Matemática Financeira	Francineide Azevedo Silva	Especialista	12	16
Gestão de Negócios Internacionais	Zenaide Coradini	Especialista	10	19

*Handwritten signature and initials.*



DISCIPLINAS DE 3º SEMESTRE	DOCENTE	TITULAÇÃO	EXP. ACAD. (ANOS)	EXP. NÃO ACAD. (ANOS)
Administração Mercadológica I	Mário Sminiuk	Especialista	6	11
Administração de Materiais	Fernando de Almeida Santos	Especialista	5	8
Administração da Produção	Oswaldo Keiji Hikage	Especialista	7	12
Administração Logística I	Oswaldo Ferreira Sobrinho	Especialista	3	4
Espanhol I	Margareth dos Santos	Graduado	4	4
Gestão Financeira de Câmbio II	Luis Carlos Vieira da Cunha	Mestre	7	15
Seminários Avançados de Administração	Angelo Palmisano	Mestre	11	10
Estágio Supervisionado I	Valter Rodrigues de Carvalho	Especialista	8	8



DISCIPLINAS DE 4º SEMESTRE	DOCENTE	TITULAÇÃO	EXP. ACAD. (ANOS)	EXP. NÃO ACAD. (ANOS)
Administração Mercadológica II	Mário Sminiuk	Especialista	6	11
Administração de Comércio Exterior	Sergio Audician	Especialista	13	25
Administração Logística II	Oswaldo Ferreira Sobrinho	Especialista	3	4
Administração Portuária	Marco Antonio Andrade	Especialista	8	12
Espanhol II	Margareth dos Santos	Graduado	4	4
Gestão Aduaneira II	Sergio dos Santos	Especialista	3	13
Seminários Avançados em Administração Aduaneira	Sergio Audician	Especialista	13	25
Estágio Supervisionado	Valter Rodrigues de Carvalho	Especialista	8	8